

## **DECRETO N°. 946 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Prefeita do Município de Itapagipe Benice Nery Maia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do Art. 9º da Lei Municipal nº. 295 de 07 de novembro de 2019,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de R\$ 332.376,82 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Creditado</b>
75	02.01.05.00.04.122.0040.08.2.018.4.4.90.52.00.00	192	17.111,18
231	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.39.00.00	155	97,54
284	02.01.09.00.10.303.0499.01.6.032.3.3.90.30.00.00	155	4.199,00
541	02.01.22.00.15.451.0071.15.1.052.4.4.90.51.00.00	190	310.969,10
<b>TOTAL:</b>			<b>332.376,82</b>

Art. 2º Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 192 – Alienação de Bens.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de outubro de 2020.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal**